

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 01/ 2020.

Dispõe sobre aprovação da aplicação de recursos investidos através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, exercício 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Quilombo SC, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 2529/2015, de 16 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 16, Inciso IV, da Lei Federal 8.742, de 07/12/1993 e com a Ata nº 73/2020, de 26 de fevereiro de 2020,

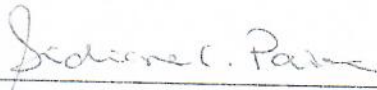
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a partir da avaliação de documentos, a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos investidos através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social do município de Quilombo SC, exercício 2019, conforme demonstrativo:

DESPESAS EMPENHADAS EM 2019	1.295.836,51
DESPESAS ANULADAS EM 2019	121.911,41
DESPESAS LIQUIDADAS EM 2019	1.157.776,77
DESPESAS PAGAS EM 2019	1.148.727,27
RESTOS A PAGAR EM 2019	25.197,83
Saldo Bancário Vinculado em 31/12/2019	
Conta 30.913-3 BB-PSB/FNAS	63.162,72
Conta 30.902-8 BB-BPC ESCOLA/FNAS	950,56
Conta 30.907-9 BB-GSUAS/FNAS	8.275,13
Conta 30.903-6 BB-GBF/FNAS	14.487,17
Conta 33.714-5 BB-BL-MAC/FNAS	77.058,84
Conta 25.006-6 BB-SST/FEAS MÉDIA INVEST	26.393,08
Conta 29.436-5 BB-SST/FEAS ATENÇÃO BAS	55.733,59
Conta 30.523-5 BB-FEAS/SC ATENÇÃO BAS	10.996,12
Conta 24.293-4 BB-SST/FEAS MÉDIA CUST	63.123,86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo, SC, 26 de fevereiro de 2020.



Sidiane Costarelli Paiva

